

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A

CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97

NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. ("Companhia") (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), em observância à Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2011, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada na data de 04/07/2025, o Conselho de Administração da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAN"), sociedade controlada pela Companhia, aprovou a 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples da Autoban, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão").

A Emissão será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Oferta"), sob o regime de garantia firme de colocação. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para o pré pagamento da totalidade das debêntures emitidas no âmbito da 14ª (décima quarta) emissão de debêntures da Companhia, bem como serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 11.964, ao custeio das despesas já incorridas e/ou a incorrer relativos ao projeto de infraestrutura descritos nos documentos da Emissão, sendo que a liquidação financeira da Emissão está sujeita a condições usuais em operações dessa natureza.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A**WALDO PEREZ**

Diretor Vice-Presidente de Finanças
e Relações com Investidores



MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 02.846.056/0001-97
Company Registry (NIRE): 35.300.158.334

MATERIAL FACT

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. ("Company") (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), under CVM Resolution 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on July 04, 2025, the Board of Directors of Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAN"), a company controlled by MOTIVA, approved the 16th (sixteenth) issue of simple, unsecured debentures, not convertible into shares, in 2 (two) series, issued by Autoban, totaling R\$2,500,000,000.00 (two billion and five hundred million reais) ("Debentures" and "Issue").

The Issue will be the object of public distribution, under an automatic distribution registration process, according to CVM Resolution 160, of July 13, 2022 ("Offering"), under the firm placement guarantee regime. The Offering will be exclusively targeted at Professional Investors, as defined in Article 11 of CVM Resolution 30, of May 11, 2021.

The proceeds from the Debenture Issue will be allocated for the prepayment of all the debentures issued under the 14th (fourteenth) issue of Company's debentures, as well as for the payment of expenses already incurred and/or to be incurred in the infrastructure project described in the Indenture documents, under paragraph 1 of Article 2 of Law 12,431, and Decree 11,964. The financial settlement of the Issue is subject to the usual conditions for operations of this nature.

This material is for informational purposes only, under the law in force, and should not be construed as material for the sale of the Debentures.

São Paulo, July 04, 2025.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
WALDO PEREZ

Vice President of Finance and
Investor Relations Officer